

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Processo Seletivo Simplificado SEMED Nº 003/2015

Listagem de eliminação após conferência de documentação referente a 5ª Convocação Extraordinária/Emergencial

ASSISTENTE DE TURNO			
Nº de inscrição	Cargo	Candidato	Motivo da eliminação
127	Assistente de Turno	Carla Cristina de Gouvea Salomão	A candidata não apresentou Pré-requisito “Curso de Informática Básico com carga horária de no mínimo 80 horas” conforme o Item 1 “Cargo” e Subitem 1.1 do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
154	Assistente de Turno	Celesth Alessandra Pereira Galdino	A candidata não apresentou a comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Qualificação Profissional “Curso de Nível Superior”, conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
4623	Assistente de Turno	Dimitry Musso Gonçalves	O candidato não apresentou a comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Qualificação Profissional “Curso Avulso Específico para o Cargo Pleiteado”, conforme o Anexo II do Edital, e também não apresentou totalmente a comprovação dos “Cursos Avulsos na Área da Educação”, e não apresentou totalmente a comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”

4200	Assistente de Turno	Sherlainy Pereira Lioncio	A candidata não apresentou totalmente a comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
3626	Assistente de Turno	Valdete Rocha dos Santos	A candidata não apresentou a comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Qualificação Profissional “Curso Avulso Específico para o Cargo Pleiteado”, conforme o Anexo II do Edital, e não apresentou totalmente a comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”

Aracruz, 21 de março de 2016.

Joanéia Pedrini Loureiro Martins
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015.
Portaria nº 13.493/2015